

EDITAL SUSPENSYS Nº 03/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado Desenvolvimento de sistema de suspensão ativa-semiativa com regeneração de energia de veículos comerciais da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsas de formação para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:

- 2.1.1 BOLSISTA 1: 1 vaga para alunos de graduação em Engenharia de Produção

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

BOLSISTA1: O enfoque do trabalho de iniciação científica do referido bolsista será no apoio nas especificações e aquisições dos componentes do projeto, apoio no gerenciamento e na execução do projeto, no suporte à capacitação e licenciamento de empresa para testes de campo e elaboração de relatórios técnicos;

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:

- 3.2.1 BOLSISTA 1: 20 horas semanais

3.3 Local das atividades:

1. BOLSISTA 1: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmiento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS e/ou Ac.Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 364-530- Sala 6 – Campus Vale.

2. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 3.4 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

- 3.4.1 BOLSISTAS 1: R\$ 700,00 (setecentos reais)

- 3.5 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

- 3.6 O período de atuação será de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: lamecc@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Suspensys Nº 03/2025” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo, histórico escolar da graduação atualizado.

- 4.2 Período de inscrição: 20/10/2025 até 27/10/2025,

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta docentes pesquisadores vinculados do laboratório. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

- 5.2** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1** A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto.
- 6.2** A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/11/2025, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 6.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.